



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: JULHO

EDIÇÃO: 120



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Mun. Dir. da Criança e do Adolescente-CMDCA

CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assunção /PB – CMDCA
LEI FEDERAL 8069/90 – LEI MUNICIPAL Nº 015/1997
GESTÃO: 2024-2027

Considerando o art. 58, inciso I da Lei 2.382 de 19 de dezembro de 2013, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a quinze dias;

Considerando que o(a) conselheiro(a) tutelar **Valdemir de Souza Ferreira**, entrou em gozo de férias a partir do dia 08 de julho de 2024, sendo necessária a convocação de suplente,

CONVOCO:

Art. 1º – Nos termos do art. 58, da Lei 2.382/2013, convoca 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a(o) Senhor(a) **Rafael Pereira de Andrade Santos**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria de Ação Social e Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assunção – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, sediada a Rua André Gonçalves de Oliveira, 169- Centro, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 08 de julho de 2024.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Assunção - PB, 08 de julho de 2024.

Maria Izabel dos Santos Magalhães
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de OS 3 NORDESTE, em via pública, no dia 19 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ N.º 24.439.539/0001-00 - R\$ 35.000,00.

Assunção - PB, 04 de julho de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de OS 3 NORDESTE, em via pública, no dia 19 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura Esporte e Laser. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 04/07/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de RAFAEL DONO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA ME – CNPJ N.º 10.367.987/0001-30 - R\$ 20.000,00.

Assunção - PB, 04 de julho de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de RAFAEL DONO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura Esporte e Laser. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 04/07/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de BETE NASCIMENTO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA – CNPJ N.º 22.921.970/0001-62 - R\$ 40.000,00.

Assunção - PB, 05 de julho de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de BETE NASCIMENTO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura Esporte e Laser. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 05/07/2024.